



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 232/2019 – São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 318, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2020 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.*

**APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Resolução n.º 171, de 1.º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

**CONSIDERANDO** o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2018/2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução n.º 159, de 11/12/2017, da Presidência deste Tribunal;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, o Plano Anual de Auditorias para o exercício de 2020, da Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias estará disponibilizado na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/uaud/planos-de-auditoria/>).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2019, às 15:16, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO I

#### AUDITORIAS E MONITORAMENTOS – EXERCÍCIO 2020

ID	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
1	Relatório de auditoria DAUD 4068830 (Processo SEI 0040303-63.2018.4.03.8000) relativo às avaliações dos controles internos administrativos relacionados às contratações e aquisições	JF3R	Monitoramento	Janeiro a março	Lei nº 8.666/93 RES PRES/TRF3 nº 102/2017	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas gestoras em relação às ocorrências verificadas na auditoria para Avaliação dos controles internos administrativos relacionados às contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação na Justiça Federal da 3ª Região, no período de jan à dez/2017.

2	Relatório de Auditoria de Gestão	JF3R	Auditoria de gestão - TCU	Abril a junho Condicionado à publicação da DN-TCU	-	Relatório de Auditoria de Gestão definido por Decisão Normativa a ser editada pelo C. TCU.
3	Auditoria em ação coordenada (CNJ) para avaliação da Acessibilidade dos Tribunais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU; Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Resolução CNJ 230/2016.	JF3R	Auditoria de Conformidade	Programa de auditoria até 27/03/2020 Auditoria entre abril e junho	Lei 8.429/1992 RES CNJ 230/2016 ABNT NBR 9050	Objetiva-se com essa ação mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. Verificação da conformidade da acessibilidade das instalações, processos de contratação e processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas em relação à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.
4	Relatório final DAUD 2467826 relativo à auditoria de avaliação dos controles internos administrativos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como verificar se, no planejamento da contratação, são observados os requisitos obrigatórios para a elaboração dos projetos básico e executivo (no âmbito da SJSP - Processo SEI 0017966-51.2016.4.03.8000)	JFSP	Monitoramento	Maior a julho	Lei nº 8.666/93 RES CJF nº 523/2019 RES PRES/TRF3 nº 102/2017	Avaliação do cumprimento das recomendações quanto aos controles internos administrativos relacionados às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como procedimentos de planejamento da contratação de obras no âmbito da SJSP.
5	Auditoria para avaliação do processo de desfazimento	JF3R	Auditoria de Conformidade	Julho a setembro	RES CJF nº 462/2017 OS DIRG/TRF3R nº 3/2018	Auditoria de conformidade dos processos de desfazimento da JF3R (TI, veículos e material bibliográfico) (Res. CJF 462/2017).
6	Auditoria de Gestão de Materiais de Consumo (ação coordenada UAUD, NUCI e SUCI)	JF3R	Auditoria Operacional	Julho a setembro	RES CJF nº 462/2017	Avaliar o cumprimento e a adequação dos procedimentos internos dos órgãos responsáveis pela gestão de material de consumo. (Res. CJF 462/2017).
7	Auditoria em Ação Coordenada (CJF) em Governança e Gestão de TIC	JF3R	Auditoria de Conformidade	Agosto a setembro	RES CNJ nº 91/2009 RES CNJ nº 182/2013 RES CNJ nº 211/2015	Matriz de planejamento do CNJ - Auditoria 2018 (Processo SEI 0012112-08.2018.4.03.8000).
8	Auditoria para avaliação do planejamento das contratações (exceto TIC e obras)	TF3R	Auditoria Operacional	Agosto a dezembro	Lei nº 8.666/93 IN nº 5/2017-MPOG RES PRES/TRF3 nº 102/2017	Avaliação dos controles internos relacionados planejamento das contratações (exceto TIC e obras).

9	Auditoria para avaliação do planejamento das contratações relacionadas a TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação	TRF3R	Auditoria Operacional	Agosto a dezembro	Leinº 8.666/93 RES CNJ 182/2013 RES PRES/TRF3 nº 102/2017	Avaliação dos controles internos relacionados ao planejamento das contratações de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.
10	Acompanhamento das providências adotadas pela área gestora em relação às ocorrências verificadas na auditoria para avaliação da gestão da frota de veículos, incluindo manutenção e abastecimento.	JF3R	Monitoramento	Outubro a novembro	-	Relatório Final de Auditoria DAUD 4531589, constante do processo SEI 0032841-55.2018.4.03.8000.
11	Relatório de Auditoria em ação coordenada CJF (licitações, contratos, obras, pessoal, bem como monitoramento das auditorias de gestão ambiental e licitações sustentáveis) (Processo SEI 0053287-79.2018.4.03.8000) Relatório Final: 5096805	JF3R	Monitoramento	Outubro a dezembro	-	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas gestoras em relação às ocorrências apontadas nas auditorias de licitações, contratos, obras, pessoal, gestão ambiental e licitações sustentáveis.
12	Relatório de auditoria em ação coordenada CJF em Gestão de Pessoas (Processo SEI 0026194-44.2018.4.03.8000)	JF3R	Monitoramento	Plano de ação previsto para elaboração em fevereiro/2020. Monitoramento ao longo do ano, com conclusão em 19/12/2020.	-	Acompanhamento das providências adotadas pela área gestora em relação às ocorrências verificadas na auditoria para avaliação da governança em gestão de pessoas.
13	Relatório de auditoria em ação coordenada CNJ em Gestão Documental (Processo SEI 0040670-53.2019.4.03.8000)	JF3R	Monitoramento	A definir (aguardando consolidação dos resultados pelo CNJ)	-	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas gestoras em relação às ocorrências verificadas na auditoria para avaliação da gestão documental, compreendendo a avaliação quanto à criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.
14	Relatório de auditoria em ação coordenada como CNJ, referente à avaliação da governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil. (Processo SEI 0019698-62.2019.4.03.8000)	JF3R	Monitoramento	A definir (aguardando consolidação dos resultados pelo CNJ)	RES CNJ nº 195/2014 RES CNJ nº 198/2014	Auditoria em ação coordenada como CNJ, referente à avaliação da Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil, utilizando como base os requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e nas boas práticas nacionais e internacionais.

**LEGENDA**

CJF – Conselho da Justiça Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DAUD – Divisão de Auditorias de Gestão Administrativa e TIC

DIRG – Diretoria-Geral

DN – Decisão Normativa

JF3R – Justiça Federal da 3ª Região

JFSP – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

JFMS – Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

NUCI – Núcleo de Controle Interno  
RES – Resolução  
SUCI – Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
UAUD – Subsecretaria de Auditoria Interna

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5336316/2019

Na [Resolução CJF3R n.º 44, de 10 de outubro de 2019](#), a qual estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos e dá outras providências, disponibilizada em 15 de outubro de 2019, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

I- No artigo 1.º:

**ONDE SE LÊ:**

"II – a Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional de Santos, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro."

**LEIA-SE:**

"II – a **Seção de Distribuição e Protocolos do Núcleo de Apoio Regional de Santos**, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5 para a reserva da Diretoria do Foro."

III - No artigo 8.º, quadro da estrutura organizacional da 2.ª Vara Federal:

**ONDE SE LÊ:**

"

<b>Seção de Processamentos Ordinários</b> <b>1 FC-5, Supervisor</b>	<b>SR01</b>	<b>S2.240</b>
--	-------------	---------------

"

**LEIA-SE:**

"

<b>Seção de Processamentos Ordinários</b> <b>1 FC-5, Supervisor</b>	<b>SR02</b>	<b>S2.240</b>
--	-------------	---------------

"

III - No artigo 9.º, quadro da estrutura organizacional do Núcleo de Apoio Regional:

**ONDE SE LÊ:**

"

<b>Núcleo de Apoio Regional</b> <b>1 FC-6, Diretor de Núcleo</b> <b>1 FC-4, Assistente I</b> <b>2 FC-3, Assistente II</b> <b>2 FC-1, Operador</b>	<b>NUAR</b>	<b>SX.300</b>
---	-------------	---------------

"

**LEIA-SE:**

"

<b>Núcleo de Apoio Regional</b> <b>1 FC-6, Diretor de Núcleo</b> <b>1 FC-4, Assistente I</b> <b>3 FC-3, Assistente II</b> <b>2 FC-1, Operador</b>	<b>NUAR</b>	<b>SX.300</b>
---	-------------	---------------

"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2019, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 1846, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, o saldo de 6 (seis) dias de férias de 09 a 14 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1841/2019, para 16 a 21 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIACORE Nº 1847, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, o saldo de 2 (dois) dias de férias de 17 a 18 de dezembro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE n.º 1840/2019, para 18 a 19 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIACORE Nº 1845, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANITA VILLANI, o saldo de 6 (seis) dias de férias de 06 a 11 de janeiro de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE n.º 1832/2018, para 07 a 12 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/12/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAPRES Nº 1730, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES compensação no dia 11 de dezembro de 2019, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAPRES Nº 1732, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, nos termos da Portaria n.º 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 376, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais e autoriza, em caráter excepcional, o trabalho remoto no Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas e na 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mauá.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as mudanças das sedes do Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas, e da 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá,

**CONSIDERANDO** a necessidade minimizar o impacto das atividades de reorganização administrativa das unidades judiciárias à prestação jurisdicional,

**CONSIDERANDO** que os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Campinas e Mauá são processados de forma integralmente eletrônica, por meio do SisJEF,

**CONSIDERANDO** o avançado estágio de virtualização do acervo da 1.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas e no Fórum Federal da 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Mauá, no período de 16 a 19 de dezembro de 2019.

**Art. 2.º** Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3.º** Autorizar, em caráter excepcional, que as atividades afetas ao expediente interno das unidades judiciárias sejam realizadas por meio de trabalho remoto no período, guardadas as suas respectivas especificidades.

**Art. 4.º** Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364627/2019 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0034084-97.2019.4.03.8000

Documento nº 5364627

Ofício n.º 2/2019 – GABCGM (Doc. SEI n.º 5361057), Informação n.º 5270587/2019 e n.º 5361338/2019, da Divisão de Assuntos da Magistratura: ciente.

Defiro o pedido formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES de averbação de 1.028 (mil e vinte e oito) dias, referentes aos períodos de 01/05/1981 a 30/09/1982 e de 01/10/1982 a 28/02/1984, exercidos em atividade privada, já excluída a concomitância parcial com a Procuradoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Prejudicado o pedido de averbação da Certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista a manifestação do Magistrado.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0044244-84.2019.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Parisi

Tendo em vista a Informação DMAG n.º 5212490/2019, **defiro** o pedido de abono de permanência da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA PARISI, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 7.º, da Lei n.º 10.887/2004, a partir de **18/06/2019**, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0039695-02.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Cezar Carrusca Vieira

De acordo com a Informação nº 5265604/2019, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.911 (mil, novecentos e onze) dias trabalhados na Polícia Federal, no período de 06/12/2004 a 28/02/2010, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

ENUNCIADO Nº 5331204/2019

ENUNCIADOS APROVADOS NO

VENCONTRO DE JUÍZES FEDERAIS DE TURMAS RECURSAIS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
DA 3ª REGIÃO:

**Enunciado n.º 53** - A aposentadoria por invalidez concedida judicialmente só pode ser revista administrativamente se houver mudança fática que acarrete a recuperação da capacidade do aposentado demonstrada em decisão administrativa devidamente fundamentada.

**Enunciado n.º 54** - A revisão de benefícios por incapacidade, desde que fundada exclusivamente na recuperação do segurado, pode ocorrer a qualquer tempo, não se aplicando na hipótese a decadência decenal prevista no art. 103-A da LBPS.

**Enunciado n.º 55** - Em virtude da Lei n.º 13876, de 20/09/2019, cujo parágrafo 3º, do art. 1º, prevê o pagamento de apenas uma perícia médica por processo judicial, não deverá ser nomeado médico perito por especialidades.

**Enunciado n.º 56** - Em virtude da Lei n.º 13876, de 20/09/2019, cujo parágrafo 3º, do art. 1º, prevê o pagamento de apenas uma perícia médica por processo judicial, preferencialmente será credenciado perito médico capaz de avaliar a parte globalmente à luz de sua proficiência, de modo que seja conclusivo acerca da (in)capacidade da parte.

**Enunciado n.º 57** - Em consonância com o Enunciado n.º 103 do FONAJEF e o disposto no parágrafo 4º, do art. 1º da Lei n.º 13.876/2019, caberá à Instância Superior, baixando o processo em diligência, determinar a realização de uma segunda perícia médica para posterior julgamento do recurso pendente.

**Enunciado n.º 58** - Compete originariamente à Justiça Federal processar e julgar as ações previdenciárias propostas a partir de 01/01/2020, ressalvada a competência delegada fixada pela Lei n.º 13.876/19.

**Enunciado n.º 59** - Em relação às ações ajuizadas até 31/12/2019, compete à Justiça Estadual seu processamento, julgamento e execução, com fundamento no art. 43 do CPC e por força da Resolução CJF n.º 603, de 12/11/2019.

**Enunciado n.º 60** - Os processos indevidamente remetidos pela Justiça Estadual deverão ser restituídos, independentemente de registro e atuação, por força da Lei n.º 13.876/19 e da Resolução CJF n.º 603, de 12/11/2019.

**Enunciado n.º 61** - A regra do artigo 25, §3º, da EC 103/2019 somente se aplica para as aposentadorias concedidas após o início de sua vigência, não se aplicando para os casos de concessão na via judicial, respeitando-se, assim, as garantias constitucionais do ato jurídico perfeito e da coisa julgada (art. 5º, inc. XXXVI, da CF).

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 10/12/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 5232981/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0004034-88.2019.4.03.8000

**Interessado: Marcio Rodrigues da Silva**

**Assunto: ressarcimento de valores ao erário decorrente da desistência de participação do Curso de Capacitação de Conciliadores da 3ª Região - edição 2019.**

Em acolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (5116887), defiro o pedido de parcelamento, nos moldes recomendados. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/12/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5362342/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS**

Processo SEI nº 0049550-34.2019.4.03.8000

Documento nº 5362342

Interessado: **REINALDO TORTORELLI PEREIRA - RF2198**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 5361301/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 5355432.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/12/2019, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5361539/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0050793-13.2019.4.03.8000

Documento nº 5361539

Defiro o pedido de afastamento de Luiz Gustavo Ambrogini Fernandes, RF 3232, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/12/2019 a 08/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2019, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5360051/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 5360051

Conforme documento 5360049, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 09/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 5360325/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 5360325

Conforme documento 5360312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 09/12/2019 a 19/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO N° 5362859/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005063-81.2016.4.03.8000

Documento nº 5362859

Conforme documento 5360104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA REGINA PEREIRA DE JESUS CARDOSO, nos dias 10/12/2019 e 11/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5364819/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 5364819

Conforme documentos 5361589 e 5364589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, nos dias 09/12/2019, 11/12/2019 e 12/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5364306/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 5364306

Conforme documento 5364299, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 03/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5364278/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5364278

Conforme documento 5364272, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no período de 03/12/2019 a 05/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 5364212/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 5364212

Conforme documento 5364209, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364185/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007279-49.2015.4.03.8000

Documento nº 5364185

Conforme documento 5364181, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN VICENTE BERDOLDI, no dia 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5364065/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 5364065

Conforme documento 5364061, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA LEMOS RODRIGUES, no dia 06/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5363830/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 5363830

Conforme documento 5363826, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5362838/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 5362838

Conforme documento 5362822, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 09/12/2019 a 18/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5362168/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 5362165, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTADE SOUTO MENDES ZUBI, nos dias 10/12/2019 e 11/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5361536/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002086-19.2016.4.03.8000

Documento nº 5361536

Conforme documento 5361531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO MARTINEZ BORJA, no dia 09/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5361572/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007997-46.2015.4.03.8000

Documento nº 5361572

Conforme documento 5361563, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NARA LUCIAAOKI ALVES, no dia 09/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5361512/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021160-30.2014.4.03.8000

Documento nº 5361512

Conforme documento 5361509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGDA VIEIRADOS SANTOS, no dia 09/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5360034/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021932-22.2016.4.03.8000

Documento nº 5360034

Conforme documento 5360031, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GUIMARAES MULLER, no período de 06/12/2019 a 20/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5360044/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014794-38.2015.4.03.8000

Documento nº 5360044

Conforme documento 5360043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FARIAS LIMA, nos dias 09/12/2019 e 10/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 5360027/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 5360027

Conforme documento 5360025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no dia 09/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/12/2019, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO Nº 5365537/2019

##### RETIFICAÇÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 19 de dezembro de 2019.

Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 11/12/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

#### CONVOCAÇÃO Nº 5324975/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar no dia **13 de dezembro de 2019, às 14h30 horas**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de elaboração de lista tríplice dos Juízes Federais inscritos para concorrer à promoção, pelo critério de **merecimento**, a 1 (um) cargo de Desembargador Federal, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal ANA PEZARINI.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2019, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 5360317/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0013136-34.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

#### Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5360308), mantenho a Decisão previamente proferida (doc. 5279417), que aplicou à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em razão da inexecução parcial do Contrato nº 04.689.10.18, caracterizada pelo descumprimento dos itens 5.24 e 5.43.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP no Fórum Federal de Marília, e com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, "a", do referido instrumento contratual c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/12/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5346645/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0015765-78.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

#### Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 233/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5346508).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão do atraso de 30 (trinta) dias na entrega do objeto do Contrato n. 05.580.10.19, em descumprimento ao item 3 da Cláusula Segunda, aplico à empresa **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no item 2 "a", da Cláusula Décima Quarta do referido contrato, c/c o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/12/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA NUN Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal titular, e **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018**, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.631.10.19 (5306695)**, firmado com a empresa **VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.215.178/0001-39, para fornecimento e instalação de NO-BREAKS na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA NUN Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, n. 19, de 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 5994**, como fiscal titular, e **EMERSON FRANK UEMURA - RF 7018**, como fiscal substituto do **Contrato N.I. 05.632.10.19 (5306936)**, firmado com a empresa **SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.282.550/0001-18, para fornecimento e instalação de NO-BREAKS na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 5330398/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0008357-36.2019.4.03.8001

**EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 227/2019 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 5330198).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e em razão de sua morosidade na execução do Contrato nº 06.048.10.15, em descumprimento à sua Cláusula Terceira, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.** a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor total de R\$ 81.892,97 (oitenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 1, "c", do referido contrato c/c o artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5366246/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2019

Processo n. 0021044-45.2019.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de REVISÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETOS EXECUTIVOS (Arquitetura, Complementares de Elétrica, Hidráulica e Estrutura) e LEGAIS, objetivando adequação da acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no edifício do FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE. Obtenção do edital a partir de 12/12/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Abertura da Sessão: 26/12/2019 às 14h30, no sítio do Comprasnet: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/12/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA NUD Nº 61, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para recebimento definitivo de dispositivo elétrico incapacitante pela Seção Judiciária de São Paulo e designa seus integrantes.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR nº 19, de 04 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o estabelecido no § 8º, art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 291/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 502/2018, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial com a atribuição específica para o recebimento definitivo de dispositivos elétricos incapacitantes.

Art. 2.º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Membros titulares:

- a) Rogério Fernandes Amaral - RF 4292 - Diretor do Núcleo de Segurança Institucional;
- b) Ismael de Assis - RF 5853 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;
- c) Felipe Giovanni Oliveira Foglieni - RF 8593 - Analista Judiciário, Área Administrativa;

II - Membro suplente:

- a) Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872 - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2019, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DECISÃO Nº 5324101/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0031318-68.2019.4.03.8001

Nos termos da Informação SUVT (5324055), Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5324058), da Diretora da Secretaria Administrativa (5324095), e considerando que se trata de pedido para concessão de auxílio-moradia ao servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, Diretor de Secretaria, CJ-3, cuja lotação foi alterada da 1ª Vara Federal de Assis para a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 14.10.19, caso análogo ao dos servidores constantes do Processo SEI 0054895-46.2017.4.03.8001, em análise no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino o sobrestamento do presente processo, até manifestação daquela Egrégia Corte, quanto à correta aplicação da Lei n. 8.112/90 e Resolução CJF n. 04/2008 na concessão do auxílio-moradia.

Ao NUAF para providências e ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASUIG Nº 747, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032030-58.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora LEILAROSA DE OLIVEIRA, RF 8139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 28/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 780, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026006-48.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Sorocaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, nos períodos de 16 a 19/12/2019 e 07 a 10/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5316755/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5316755

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5315971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 25/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 5333973/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033964-85.2018.4.03.8001

Documento nº 5333973

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5333115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO HIROYUKI HOSAKA - RF 8514, para o período de 22/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5334022/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5334022

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5207413, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 14/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5334071/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5334071

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5249448, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 28/10/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5334163/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5334163

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5266827, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 04/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5334176/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 5334176

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5292774, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 13/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339167/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5339167

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 533755, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 02/12/2019 a 16/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339262/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033416-60.2018.4.03.8001

Documento nº 5339262

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336954, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GILENO FERNANDES DA SILVA - RF 5458, para o período de 26/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339278/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015646-25.2016.4.03.8001

Documento nº 5339278

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336509, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PARREIRA - RF 2457, para o período de 04/12/2019 a 09/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339287/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5339287

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336382, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 01/12/2019 a 10/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339315/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 5339315

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336293, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5339322/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008768-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5339322

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5336279, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI - RF 6299, para o período de 29/11/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344123/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 5344123

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5333746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 02/12/2019 a 22/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344162/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5343128, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAFALDA CREPALDI TARGON - RF 2813, para o período de 03/12/2019 a 17/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344185/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020340-66.2018.4.03.8001

Documento nº 5344185

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5342469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANO ALVES MOREIRA - RF 7929, para o período de 02/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344241/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 5344241

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5341983, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 02/12/2019 a 15/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344260/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 5344260

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5341251, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 02/12/2019 a 03/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5344267/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5341132, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 03/12/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 11/12/2019, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5362804/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0033059-46.2019.4.03.8001

Documento nº 5362804

Nos termos do Despacho SUFN 5362778 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Títulos Declaratórios de Pensionista, datados de 11.11.2019, documentos 5362658 e 5362670, autorizo o pagamento, por exercícios findos, às pensionistas ALZIRA FIORATTI ANDREOLI e LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, esposa e companheira do servidor inativo falecido NATALINO ANDREOLI.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP para as providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 778, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031023-31.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JORGE OSCAR FORMICA, RF 2250, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2019, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-01VNº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRIEDAS EXECUÇÕES PENAS DESÃO PAULO, NO USO DESUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EREGULAMENTARES,**

**RESOLVE,**

**1. INDICAR** para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu período de compensação de 04 a 08/11/2019 e 11/11/2019, o servidor SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853;

**2. ALTERAR** os períodos de férias no ano de 2020, da Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, de 07/01/2020 a 17/01/2020 e de 13/07/2020 a 31/07/2020, para 13/07/2020 a 31/07/2020 e 01/09/2020 a 11/09/2020;

**3. DEFERIR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judicial de SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, com os dias 16 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIASP-EF-04VNº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO SALDANHA**, Técnico Judiciário, RF 1335, Supervisora (FC-5), esteve em licença para tratamento de saúde no período de 17/11/2019 a 08/12/2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ROBERTO FERRAZ**, Técnico Judiciário, RF 3827, para substituí-lo no período de 18/11/2019 a 27/11/2019 e a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciário, RF 2686, no período de 28/11/2019 a 08/12/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL DA SILVA ANDRADE**, RF 6780, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), está em férias no período de 09/12/2019 a 19/12/2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL Nº 9/2019 - SP-EF-07V**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei N. 6830/80:

**1 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0031866-17.2002.403.6182 (200261820318666)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80402000408-07, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880200272200273, Valor Originário: R\$47.296,04, distribuído em 08/08/2002, protocolado em 29/07/2002, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PACIFIC MUDANÇAS E SERVICOS LIMITADA, CNPJ 01.125.223/0001-48;

**2 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0030383-78.2004.403.6182 (200461820303830)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603104163-93, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880255362200382, Valor Originário: R\$19.665,15, distribuído em 04/08/2004, protocolado em 24/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SUPER MERCADOS PARE LEVE LTDA, CNPJ 63.011.472/0001-60;

**3 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053348-50.2004.403.6182 (200461820533483)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80604031733-18, 80604058273-66, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880534350200401, 10880543898200433, Valor Originário: R\$539.667,14, redistribuído em 11/11/2004, protocolado em 13/10/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SERV CESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.838.736/0001-06;

**4 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0000121-88.2009.403.6500 (200965000001212)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80308001242-14, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108805221772008, Valor Originário: R\$25.321,12, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 11/03/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ELETRO QUATRO COMERCIAL LTDA., CNPJ 04.217.053/0001-10;

**5 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0034814-82.2009.403.6182 (200961820348148)**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80309000764-16, 80609014631-05, 80709004319-59, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10983720121200874, 10983720121200874, 10983720121200874, Valor Originário: R\$845.112,87, distribuído em 29/09/2009, protocolado em 19/08/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de INIPLASA EMBALAGENS LTDA, CNPJ 83.707.646/0001-30;

**6 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002977-72.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209012023-70, 80608054329-46, 80609027916-61, 80609027917-42, 80709006823-66, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515000335200901, 10880216612200873, 19515000335200901, 19515000335200901, 19515000335200901, Valor Originário: R\$2.562.817,90, distribuído em 11/03/2010, protocolado em 19/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SIDNEI ELITON PESSOA DE LIZ, CPF 702.887.639-04;

**7 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0013753-34.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209012235-39, 80309001133-97, 80609028576-03, 80609028577-86, 80709007012-55, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515001433200957, 19515001433200911, 19515001433200957, 19515001433200957, 19515001433200957, Valor Originário: R\$976.264,89, distribuído em 12/04/2010, protocolado em 12/03/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de NYLOTAK DO BRASIL COMERCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA, CNPJ 05.937.665/0001-40 e ANDRE MEDEIROS GARCIA, CPF 294.582.948-78;

**8 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0014348-33.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 357874315, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$905.485,61, distribuído em 19/03/2010, protocolado em 18/03/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de TERAGO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.243.647/0001-32 e MARCIO AUGUSTO, CPF 088.281.388-90;

**9 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0038973-34.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210016272-75, 80610030790-61, 80610030791-41, 80710007511-65, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880509731201091, 10880509730201047, 10880509732201036, 10880509729201012, Valor Originário: R\$1.263.346,25, distribuído em 08/11/2010, protocolado em 13/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de METTOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.238.694/0001-50 e MAURICIO CESAR RODRIGUES RIOS, CPF 022.968.468-82;

**10 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0051921-71.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201103492 e CSSP201103493, Valor Originário: R\$36.275,61, distribuído em 08/11/2011, protocolado em 07/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de COLOPOL COLOCACOES E POLIMENTOS S/C LTDA, CNPJ 62.666.482/0001-70;

**11 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0010539-64.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008010511, 2009009540, 2010008765, 2011006636, 2011025265, Valor Originário: R\$3.063,33, distribuído em 16/05/2012, protocolado em 02/03/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de CARLOS ALBERTO FREITAS MARTINS, CPF 206.558.278-20;

**12 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0043122-05.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 36916127-0, 36916128-9, 39640458-8, 39640459-6, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$219.444,02, distribuído em 13/12/2012, protocolado em 19/07/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de IDEAS EVENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA EPP, CNPJ 65.034.977/0001-75;

**13 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0046325-72.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80412013091-66, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208115157200833, Valor Originário: R\$888.149,47, distribuído em 16/12/2012, protocolado em 28/08/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de RONFER SISTEMA DE INSTALACAO LTDA - ME, CNPJ 03.873.218/0001-49, ADRIANA APARECIDA ABREU NUNES, CPF 054.206.268-29 e CLAUDIO LORENCONI NUNES, CPF 035.297.508-32;

**14 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0047696-71.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80212000294-67, 80612000777-03, 80612000778-94, 80712000402-89, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515720862201141, 19515720862201141, 19515720862201141, 19515720862201141, Valor Originário: R\$5.933.758,78, distribuído em 16/12/2012, protocolado em 14/09/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de DISBRAPROS - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PRODUTOS SIDER, CNPJ 08.649.716/0001-26 e RODRIGO DE SOUZA BUENO, CPF 363.479.448-80;

**15 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0001028-08.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201202678 e CSSP201202679, Valor Originário: R\$101.508,47, distribuído em 09/05/2013, protocolado em 17/01/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de MAR MAIA MODAS - ME, CNPJ 05.027.847/0001-83;

**16 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0007301-03.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009019790, 2010019138, 2011015600, Valor Originário: R\$4.006,33, distribuído em 19/06/2013, protocolado em 25/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ADMINISTRADORA DE BENS ANDRADE S/C LTDA, CNPJ 47.693.619/0001-92;

**17 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0008251-12.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009011140, 2010010204, 2011007722, 2011026249, Valor Originário: R\$2.619,85, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 04/03/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de OSVALDO TETSUO ASAKAWA, CPF 952.167.668-04;

**18 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0009287-89.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009002378, 2010002198, 2011001607, 2012001412, Valor Originário: R\$2.598,95, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 12/03/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de FLORIANO FERREIRA DE CAMPOS, CPF 002.152.288-04;

**19 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0026447-30.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80698005364-10, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138020002429814, Valor Originário: R\$1.054.318,75, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 11/06/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de PEDRO LOFFREDO, CPF 036.324.887-03;

**20 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053117-08.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010025332, 2012023650, 2012025387, 2013006257, Valor Originário: R\$5.241,98, distribuído em 11/12/2013, protocolado em 03/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de CANAAAREAS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 10.575.178/0001-14;

**21 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053455-79.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010019379, 2011015801, 2012024030, 2013001265, Valor Originário: R\$5.241,98, distribuído em 18/12/2013, protocolado em 04/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de EMILIO E DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 48.773.618/0001-10;

**22 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0054345-18.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010005709, 2011004236, 2012003649, 2013010599, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 58, 43, 39, 108, Valor Originário: R\$2.635,91, distribuído em 28/02/2014, protocolado em 10/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de GERALDA DE ASSIS BASTOS, CPF 934.202.858-68;

**23 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0054417-05.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011004483, 2011023626, 2012003845, 2013010813, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 023918, 023918, 023918, 023918, Valor Originário: R\$2.560,33, distribuído em 11/03/2014, protocolado em 10/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de CLAUDIO LUCIO TOFFOLO AYRES, CPF 004.422.751-53;

**24 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0055522-17.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010008933, 2011006768, 2011025381, 2012005881, 2013012859, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 033123, 03312, 033123, 033123, 033123, Valor Originário: R\$3.308,40, distribuído em 20/03/2014, protocolado em 13/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JAIME GALVEZ ALBUQUERQUE, CPF 001.801.588-30;

**25 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0057734-11.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010016698, 2011012572, 2012012015, 2013018365, Valor Originário: R\$2.620,98, distribuído em 28/04/2014, protocolado em 19/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOAO BATISTA DERONCI, CPF 012.165.228-98;

**26 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0057815-57.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010015439, 2011011669, 2011030013, 2012010755, 2013017300, Valor Originário: R\$3.289,65, distribuído em 28/04/2014, protocolado em 19/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ROGERIO JERLICH JUNIOR, CPF 278.174.488-33;

**27 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0057843-25.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010015286, 2011011531, 2011029891, 2012010629, 2013017187, Valor Originário: R\$3.289,65, distribuído em 29/04/2014, protocolado em 19/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de FELIPE NEIRA LAUAND, CPF 164.149.688-62;

**28 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0012872-18.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010006246, 2011004678, 2012022941, 2013010974, 2014003125, Valor Originário: R\$3.311,68, distribuído em 30/05/2014, protocolado em 21/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de TSUNEO MIYAHARA, CPF 365.610.708-44;

**29 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0013504-44.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213013533-75, 80613034717-57, 80613034718-38, 80713013607-50, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880533825201324, 10880533824201380, 10880533826201379, 10880533823201335, Valor Originário: R\$291.375,60, distribuído em 08/04/2014, protocolado em 25/03/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SERMA CLINICAS SERVICOS INTEGRADOS, AMBULATORIAIS E DIA, CNPJ 05.773.787/0001-48;

**30 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0014571-44.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010002165, 2011001582, 2011021742, 2012022396, 2013008148, 2014000784, Valor Originário: R\$4.044,97, distribuído em 03/06/2014, protocolado em 31/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MARILDO MARQUES ROCHA, CPF 017.349.548-68;

**31 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025664-04.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010020180, 2011016550, 2012017859, 2013001948, 2014016986, Valor Originário: R\$8.534,97, distribuído em 13/06/2014, protocolado em 09/05/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de E.W.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME, CNPJ 53.525.564/0001-04;

**32 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0034633-08.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201400921 e CSSP201400922, Valor Originário: R\$1.196.477,29, distribuído em 10/07/2014, protocolado em 10/07/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SERVIMARC CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00.150.950/0001-00;

**33 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0050200-79.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201401664 e CSSP201401663, Valor Originário: R\$48.190,07, distribuído em 01/10/2014, protocolado em 30/09/2014, proposta por UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em face de NPI-NUCLEO DE PRODUCAO INTEGRADO LTDA, CNPJ 02.251.756/0001-39;

**34 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0052777-30.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011018874, 2012019930, 2013004206, 2014018862, Valor Originário: R\$6.838,28, distribuído em 20/10/2014, protocolado em 10/10/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JEQUITIBAADME COM LTDA, CNPJ 61.854.840/0001-06;

**35 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0052811-05.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011019046, 2012020057, 2013004359, 2014018989, Valor Originário: R\$6.838,28, distribuído em 20/10/2014, protocolado em 10/10/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de J GROSSI IMÓVEIS S/C LTDA, CNPJ 67.831.792/0001-17;



**36 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053328-10.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201020655, 2012021147, 2013005851, 2014020263, Valor Originário: R\$5.510,28, distribuído em 31/10/2014, protocolado em 17/10/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de VERTICAL CONDOMINIOS S/C LTDA, CNPJ 00.134.365/0001-09;

**37 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006545-23.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80414079279-57, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880587489201411, Valor Originário: R\$1.074.971,11, distribuído em 22/04/2015, protocolado em 27/01/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de JP EXCELLENCE INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ 08.944.434/0001-51;

**38 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0011778-98.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80414064408-76, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880350924201453, Valor Originário: R\$61.384,64, distribuído em 29/05/2015, protocolado em 11/02/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de AGÊNCIA GERAL TOUR BRASIL DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ 60.457.264/0001-09;

**39 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0020300-17.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011004973, 2012004260, 2013011236, 2014003343, 2015003480, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 201104973, 2012004260, 20130011236, 2014003343, 2015003480, Valor Originário: R\$3.472,04, distribuído em 15/03/2016, protocolado em 26/02/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOEL FERREIRA VAZ, CPF 004.716.078-00;

**40 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025878-58.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 5083950, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1622608, Valor Originário: R\$15.383,84, distribuído em 17/03/2016, protocolado em 31/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO em face de AUTO POSTO SANTANA 2001 LTDA, CNPJ 04.509.506/0001-81;

**41 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0029505-70.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 154867154, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1630611, Valor Originário: R\$2.736,98, distribuído em 11/04/2016, protocolado em 05/05/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO em face de MODAS E CONFECÇÕES PERSONS LTDA, CNPJ 11.360.382/0001-80;

**42 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0030201-09.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 66702015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515030257201044, Valor Originário: R\$1.332,69, distribuído em 18/03/2016, protocolado em 12/05/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de QUALITYCUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ 08.747.811/0001-62;

**43 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0030202-91.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 67092015, 67102015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50515026462201013, 50515053342201081, Valor Originário: R\$844,05, distribuído em 18/03/2016, protocolado em 12/05/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de UNIAO COMERCIO DE PAPEIS E EDITORA LTDA, CNPJ 11.421.653/0001-60;

**44 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0032910-17.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 4279, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 25351015418200666, Valor Originário: R\$22.654,36, distribuído em 13/04/2016, protocolado em 17/06/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA em face de J A COELHO FILHO - ME, CNPJ 55.199.699/0001-52;

**45 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0033261-87.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011022328, Valor Originário: R\$861,51, distribuído em 19/04/2016, protocolado em 22/06/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de APARECIDA IMACULADA DE MORAES, CPF 924.921.348-49;

**46 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0033828-21.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011029632, Valor Originário: R\$861,51, distribuído em 19/04/2016, protocolado em 26/06/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de IVETE ZAMO VARGAS, CPF 482.044.121-34;

**47 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0034410-21.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011030842, Valor Originário: R\$867,89, distribuído em 02/05/2016, protocolado em 01/07/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MARCIA OFFNER, CPF 192.235.602-68;

**48 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0039545-14.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012024697, 2013004453, 2014019065, 2015023030, Valor Originário: R\$5.941,93, distribuído em 28/04/2016, protocolado em 31/08/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de DUARTE EMP IMOVIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ 73.281.669/0001-72;

**49 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0040883-23.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012025027, 2013005489, 2013007079, 2014019952, 2015023968, Valor Originário: R\$9.286,42, distribuído em 08/06/2016, protocolado em 04/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ACM CONS IMOB LTDA, CNPJ 03.073.497/0001-66;

**50 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0042909-91.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012025115, 2013005694, 2014020133, 2015024150, Valor Originário: R\$5.941,93, distribuído em 10/06/2016, protocolado em 14/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de SUAL INCORPORACOES E EMP IMOB LTDA, CNPJ 04.442.443/0001-93;

**51 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044854-16.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012023195, 2013013035, 2014004855, 2015005022, Valor Originário: R\$2.970,97, distribuído em 15/06/2016, protocolado em 15/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de GERSON SOUZA GUIMARAES, CPF 423.036.998-00;

**52 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0045831-08.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012007299, 2013014242, 2014005947, 2014025325, 2015006162, Valor Originário: R\$3.801,97, distribuído em 04/07/2016, protocolado em 16/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOSE PEREIRA DE ALELUIA, CPF 010.354.398-83;

**53 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0046595-91.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 48821813-6, 48821814-4, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$898.818,76, distribuído em 10/02/2016, protocolado em 21/09/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de CONSTRUBEN CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.100.958/0001-30;

**54 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0046790-76.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012023526, 2013016524, 2014008047, 2014027411, 2015008482, Valor Originário: R\$3.801,97, distribuído em 04/07/2016, protocolado em 22/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOSE BARBOSA DE SOUSA, CPF 477.135.268-20;

**55 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0055790-03.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214025430, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210003561123, Valor Originário: R\$10.247,69, distribuído em 16/06/2016, protocolado em 29/09/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de AUTO POSTO E4 LTDA - EPP, CNPJ 06.948.519/0001-82;

**56 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0057092-67.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 47268486-8, 47268487-6, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$32.221,15, distribuído em 26/02/2016, protocolado em 06/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de KIMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 14.323.303/0001-50;

**57 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0059275-11.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201502506, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 201502506, Valor Originário: R\$23.943,19, distribuído em 01/03/2016, protocolado em 16/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de ANPHLAS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.958.402/0001-17;

**58 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0061556-37.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80615059760-60, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208685438200778, Valor Originário: R\$761.976,93, distribuído em 28/03/2016, protocolado em 27/10/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de HI-CARE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 03.444.158/0001-49;

**59 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0062808-75.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 259862015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50520041166201146, Valor Originário: R\$2.451,42, distribuído em 22/08/2016, protocolado em 04/11/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO PALUSA LTDA - ME, CNPJ 05.029.271/0001-93;

**60 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0066066-93.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12141165-6, 39322271-3, 39322272-1, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$2.032.549,23, distribuído em 28/04/2016, protocolado em 30/11/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ACUMULADORES AJAX LTDA., CNPJ 44.995.595/0001-38;

**61 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0003907-80.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 95818, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 374884, Valor Originário: R\$1.693,90, distribuído em 19/09/2016, protocolado em 22/01/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP em face de LUCIANA RODRIGUES CABOCCLO, CPF 225.001.358-61;

**62 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006543-19.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012015269, 2013021500, 2015015227, 2016015459, Valor Originário: R\$ 2.982,03, distribuído em 28/09/2016, protocolado em 02/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de AIMEE DE ARAUJO LOPES, CPF 271.626.288-85;

**63 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0008582-86.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201503676, FGSP201503677 e CSSP201503678, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 201503676, 201503677, 201503678, Valor Originário: R\$ 185.523,01, distribuído em 18/03/2016, protocolado em 15/03/2016, proposta por UNIAO (FAZENDA NACIONAL) em face de MSBS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 11.090.774/0001-77;

**64 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0009248-87.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 26632016, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 08666011969200931, Valor Originário: R\$9.537,11, distribuído em 28/09/2016, protocolado em 17/03/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT em face de D TUR DFRANCA TRANSPORTES TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.662.006/0001-07;

**65 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0010383-37.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214003380, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210001121060, Valor Originário: R\$213.342,34, distribuído em 04/10/2016, protocolado em 30/03/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP em face de GOLD DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 02.833.056/0001-52;

**66 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0014870-50.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015011949, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040020412012, Valor Originário: R\$12.460,00, distribuído em 07/10/2016, protocolado em 27/04/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL em face de EDENILSON REIS, CPF 288.572.398-02;

**67 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0015722-74.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014001816, 2014022301, 2015001919, 2016001596, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 290116, Valor Originário: R\$3.089,59, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 03/05/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de AMADEU CASTANHO NETO, CPF 964.476.728-49;

**68 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0016255-33.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014003489, 2014023252, 2015003624, 2016003154, Valor Originário: R\$3.089,59, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 04/05/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MANOEL FRANCISCO PRIMO SEGUNDO, CPF 445.470.808-87;

**69 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0021014-40.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201601579, FGSP201601580 e CSSP 201601581, Valor Originário: R\$130.438,30, distribuído em 25/05/2016, protocolado em 24/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ISENG MANUTENCAO PREDIAL LTDA EIRELI, CNPJ 68.159.243/0001-00;

**70 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0032254-26.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014025591, Valor Originário: R\$932,81, distribuído em 20/10/2016, protocolado em 20/07/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ROBERTO JOSE CARVALHO DA SILVA, CPF 063.471.288-88;

**71 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0033371-52.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014030776, Valor Originário: R\$939,52, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 01/08/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ADALBERTO MIRANDA VERRASTRO, CPF 136.801.468-25;

**72 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0040711-47.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216003973-58, 80416001522-01, 80616015028-04, 80616015029-95, 80716007010-29, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10120404425201495, 10120404425201495, 10120404425201495, 10120404425201495, 10120404425201495, Valor Originário: R\$1.093.438,94, distribuído em 15/12/2016, protocolado em 01/09/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de VIVA TRANSPORTES E LOGISTICALTDA, CNPJ 10.887.472/0001-61;

**73 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044012-02.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013005295, 2014019783, 2015023796, 2016025340, Valor Originário: R\$6.449,15, distribuído em 08/11/2016, protocolado em 15/09/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de NSG ASS IMOB LTDA, CNPJ 74.121.898/0001-92;

**74 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0058298-82.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416082445-55, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880536730201613, Valor Originário: R\$1.694.329,26, distribuído em 11/04/2017, protocolado em 23/11/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de NOVIDADE & CIA COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI, CNPJ 38.973.533/0001-22;

**75 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0019768-72.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80416084398-01, 80610023197-78, 80616141977-11, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880538683201634, 10880537303201059, 10880578686201619, Valor Originário: R\$108.760,38, distribuído em 19/06/2017, protocolado em 30/05/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SAO PAULO - ME, CNPJ 62.383.369/0001-88;

**76 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0021959-90.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12618171-3, 12920066-2, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 12618173, 129200662, Valor Originário: R\$5.730.391,74, distribuído em 10/07/2017, protocolado em 05/07/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ARMATEK OBRA BRAZIL SERVICOS EM ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 13.725.241/0001-40;

**77 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025073-37.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80417048055-46, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880515453201788, Valor Originário: R\$1.212.535,68, distribuído em 31/08/2017, protocolado em 29/08/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de DOMANGELO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 11.498.662/0001-50;

**78 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0026273-79.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216024298-00, 80416133709-46, 80616057331-93, 80716023618-37, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19679401665201668, 19679401665201668, 19679401665201668, 19679401665201668, Valor Originário: R\$339.926,09, distribuído em 20/09/2017, protocolado em 04/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de CONFECÇÕES AMUAGE EIRELI, CNPJ 00.339.840/0001-83;

**79 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0026338-74.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80412033518-60, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208702442200716, Valor Originário: R\$22.319,13, distribuído em 20/09/2017, protocolado em 04/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de OFFICINE CREATIVE COMERCIALTDA EPP, CNPJ 04.539.736/0001-93;

**80 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0028011-05.2017.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614084570-45, 80616125283-46, 80716043539-98, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10875501127201410, 10880545218201650, 10880545217201613, Valor Originário: R\$32.895,90, distribuído em 02/10/2017, protocolado em 28/09/2017, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SUPER PARATY PINTURAS LTDA - ME, CNPJ 03.257.958/0001-50.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2019. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária, RF 6672, digitei, e Eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria, RF 4240, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 10/12/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 10/2019 - SP-EF-07V

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei N. 6830/80:

**1 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006466-35.2001.403.6182** (200161820064664), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP200100277, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 5968-A ,Valor Originário: R\$505.727,58, distribuído em 17/05/2001, protocolado em 27/04/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de BENEDITO DE ALMEIDA CORONEL, CPF 329.177.831-68;

**2 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0019366-50.2001.403.6182** (200161820193660), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP200103632, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2000001813, Valor Originário: R\$689.857,37, distribuído em 31/10/2001, protocolado em 31/10/2001, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de FERGON MASTER S/A/IND/ E COM/, CNPJ 61.595.336/0001-39;

**3 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0027110-91.2004.403.6182**, (200461820271105), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603076696-69, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880503874200361, Valor Originário: R\$107.089,27, distribuído em 26/07/2004, protocolado em 18/06/2004, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de ALFREDO JOSE DOS SANTOS GOMES, CPF 065.873.638-81;

**4 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0011341-38.2007.403.6182**, (200761820113410), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 21/05, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 15414101067200246, Valor Originário: R\$5.687,68, distribuído em 19/04/2007, protocolado em 18/04/2007, proposta por SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP em face de DAVID CAYRES, CPF 644.994.998-87;

**5 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0035738-64.2007.403.6182**, (200761820357384), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2716702, 5040103, 5040203, 2681104, 2006012073, 200701188772007036109, Valor Originário: R\$3.448,79, distribuído em 26/07/2007, protocolado em 25/07/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMÓVEIS ESTADO SÃO PAULO CRECI 2 REGIÃO em face de VALDEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF 936.811.608-30;

**6 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0010347-73.2008.403.6182**, (200861820103470), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2155003, 2155103, 1945304, 2006013662, 2007013404, 2007037682, 2008012659, Valor Originário: R\$3.542,42, distribuído em 29/04/2008, protocolado em 17/04/2008, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MENACHE ABRAHAM GLICENSTAJN, CPF 580.454.308-34;

**7 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0013832-47.2009.403.6182**, (200961820138324), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2814404, 2006026259, 2007025384, 2008024992, 2009023855, Valor Originário: R\$7.006,60, distribuído em 13/05/2009, protocolado em 22/04/2009, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMÓVEIS ESTADO SÃO PAULO CRECI 2 REGIÃO em face de XANGAI IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ 57.853.533/0001-33;

**8 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0001983-60.2010.403.6500**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80110001691-95, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 195150036722003, Valor Originário: R\$903.773,42, distribuído em 04/03/2013, protocolado em 22/06/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SAMI GOLDMANN, CPF 008.679.268-72;

**9 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0017388-23.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80310000090-36, 80410000561-04, 80610001609-09, 80610001610-34, 80710000413-89, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10314004168200951, 10314004168200951, 10314004168200951, 10314004168200951, 10314004168200851, Valor Originário: R\$20.531.580,19, distribuído em 05/05/2010, protocolado em 30/04/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de SOLUTION BRASIL COMERCIAL E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTD, CNPJ 05.809.687/0001-24;

**10 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0021362-68.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2007022812, 2008022359, 2009021222, 2010020577, Valor Originário: R\$4.441,08, distribuído em 29/06/2010, protocolado em 11/06/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de NUCLEO IMOV S/C LTDA, CNPJ 55.082.671/0001-30;

**11 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0046463-10.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 945, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 620576093, Valor Originário: R\$16.036,79, distribuído em 19/11/2010, protocolado em 12/11/2010, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC em face de LLOYDAÉREO BOLIVIANO S A, CNPJ 61.580.148/0001-37;

**12 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0005075-93.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80410043322-03, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880554382201062, Valor Originário: R\$57.258,72, distribuído em 14/03/2011, protocolado em 18/01/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de DOLLINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LT, CNPJ 07.087.316/0001-01;

**13 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0040540-66.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80611002769-84, 80611047082-69, 80711000729-60, 80711009843-74, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208707967200730, 10880515756201113, 18208707964200704, 10880515755201161, Valor Originário: R\$1.198.045,63, distribuído em 24/11/2011, protocolado em 08/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de JOSE NUNES DA SILVA, CPF 369.162.771-49;

**14 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0042161-98.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008015460, 2009014025, Valor Originário: R\$1.323,91, distribuído em 29/09/2011, protocolado em 09/09/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de VALTER LUIZ NEGRI, CPF 312.644.096-72;

**15 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0049611-92.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369853768, 369853776, 369853822, 369853830, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$259.382,45, distribuído em 23/02/2012, protocolado em 26/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de FIT & BIKE COM/ LTDA, CNPJ 03.679.981/0001-33 e ANTONIO RAMIRES, CPF 045.750.788-83;

**16 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0067269-32.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 362947724, 362947732, 362947740, 362947759, 364452595, 364452609, 366146700, 366488325, 366488333, 367867060, 367867079, 368900460, 368900479, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): XXX, Valor Originário: R\$766.214,08, distribuído em 05/06/2012, protocolado em 30/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de MTA - CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 07.492.810/0001-51, MARIA THERESA REZENDE DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF 181.157.646-04 e ANTONIO PAULO CARVALHO, CPF 057.532.956-49;

**17 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0074692-43.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0539/2011, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 37/1979, Valor Originário: R\$2.316,18, distribuído em 15/02/2012, protocolado em 15/12/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIÃO/SP em face de FELIPE ANDRES FERNANDEZ Y GOMEZ, CPF 193.661.678-53;

**18 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0012176-50.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008013324, 2009012120, 2010011094, 2011008402, 2011026903, Valor Originário: R\$ 3.063,33, distribuído em 04/06/2012, protocolado em 09/03/2012, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MARCELO LUCIANO GUERRA, CPF 127.599.788-00;

**19 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0027787-43.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211075242-08, 80404011545-75, 80611136733-67, 80611136734-48, 80711032885-81, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880568479201133, 10880212822200469, 10880568478201199, 10880568480201168, 10880568477201144, Valor Originário: R\$29.516,51, distribuído em 29/11/2012, protocolado em 17/05/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de DESKARLAB INDÚSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.846.878/0001-30 e OSWALDO VITELLI, CPF 617.028.388-20;

**20 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002881-52.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009004637, 2010004263, 2011003194, 2011022799, 2012002729, Valor Originário: R\$3.132,57, distribuído em 12/06/2013, protocolado em 29/01/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de DUDLEY LAURENCE LAWRY WOOD, CPF 250.355.928-04;

**21 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0004333-97.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009010212, 2010009367, 2011007123, 2011025693, 2012006202, Valor Originário: R\$3.132,57, distribuído em 13/06/2013, protocolado em 05/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOSE DAMIAO ARAUJO FROTA, CPF 057.190.703-20;

**22 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0005307-37.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 020462132011, 020656412012, 020661832012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 9906232010, 9961202012, 9961692012, Valor Originário: R\$985,27, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 07/02/2013, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM em face de MARCELO CARVALHAES TIMO, CPF 792.821.056-87;

**23 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0009156-17.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 727105, 742252, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 33902185901200490, 33902107983200601, Valor Originário: R\$1.907.471,82, distribuído em 17/07/2013, protocolado em 11/03/2013, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS em face de PRO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 02.613.026/0001-30;

**24 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0035585-21.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 898422, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 25789024307200872, Valor Originário: R\$49.603,36, distribuído em 09/08/2013, protocolado em 05/08/2013, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS em face de CEMESPAM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 96.499.173/0001-75;

**25 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053184-70.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010024460, 2011020244, 2012025019, 2013005473, Valor Originário: R\$5.241,98, distribuído em 12/12/2013, protocolado em 03/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de PARAPUA IMÓVEIS S/C LTDA, CNPJ 02.893.019/0001-30;

**26 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053412-45.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010020114, 2011016491, 2012024144, 2013001900, Valor Originário: R\$6.552,47, distribuído em 18/12/2013, protocolado em 04/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de E.G.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 53.284.808/0001-04;

**27 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0053947-71.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010004349, 2011003259, 2012002786, 2013009643, Valor Originário: R\$2.635,91, distribuído em 20/02/2014, protocolado em 09/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de EDGARD ROSA, CPF 310.044.408-63;

**28 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0056748-57.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010016896, 2011012737, 2012012228, 2013018557, Valor Originário: R\$2.620,98, distribuído em 09/04/2014, protocolado em 18/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de PAULO MOREIRA DE BRITO, CPF 045.565.778-53;

**29 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0057554-92.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011011057, 2011029418, 2012010126, 2013016779, Valor Originário: R\$ 2.545,81, distribuído em 25/04/2014, protocolado em 19/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de LABIENO TADEU PALMA MENDONCA, CPF 703.543.758-49;

**30 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0005348-67.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113569140, 30113569221, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210001530831, 486210001530831, Valor Originário: R\$132.616,22, distribuído em 08/05/2014, protocolado em 23/01/2014, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de SUPER POSTO MB MIRIM LTDA - ME, CNPJ 03.452.897/0001-82;

**31 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006711-89.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201302824, CSSP201302825, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 100228496, 100228496, Valor Originário: R\$10.493,09, distribuído em 07/02/2014, protocolado em 07/02/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de RODOVIÁRIO BUCARI LTDA ME, CNPJ 03.501.945/0001-85;

**32 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0012873-03.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010006686, 2011005045, 2012022984, 2013011296, 2014003400, Valor Originário: R\$3.311,68, distribuído em 30/05/2014, protocolado em 21/03/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de OCTAVIO LUIZ MACHADO SOARES, CPF 371.337.808-87;

**33 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0039621-72.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014011360, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535000094012014, Valor Originário: R\$349.003,37, distribuído em 22/08/2014, protocolado em 18/08/2014, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL em face de UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 05.958.690/0001-00;

**34 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0039743-85.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014011362, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535040008752012, Valor Originário: R\$93.042,71, distribuído em 25/08/2014, protocolado em 19/08/2014, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL em face de DSLI VOX 3 BRASIL COMUNICACOES LTDA, CNPJ 06.053.352/0001-91;

**35 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0064760-26.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0058482014, 0079452011, 0140952012, 0250962014, 0271212012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): J00001/2010, Valor Originário: R\$2.950,88, distribuído em 28/08/2015, protocolado em 10/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC em face de CARLOS RENE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 103.089.428-09;

**36 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0067606-16.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0033062014, 0184222011, 0238942014, 0240182012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): J00001/2010, Valor Originário: R\$3.315,04, distribuído em 21/10/2015, protocolado em 16/12/2014, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC em face de EDE MARIA REIS FERRAO, CPF 089.549.348-97;

**37 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0001576-62.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014004283, 2014004659, 2014005036, 2014005412, 2014030247, Valor Originário: R\$2.643,32, distribuído em 16/11/2015, protocolado em 13/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 em face de FLAVIA CARLANA DA SILVA, CPF 270.033.478-73;

**38 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002377-75.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1989619, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10066808, Valor Originário: R\$2.078,11, distribuído em 14/11/2015, protocolado em 14/01/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de P G DAMACENO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 07.581.717/0001-13;

**39 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0003596-26.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 014028836, 2014029282, 2014029757, 2014030987, Valor Originário: R\$2.343,32, distribuído em 01/12/2015, protocolado em 19/01/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 em face de RODRIGO ELIAS ANTUNES, CPF 282.435.488-74;

**40 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0022720-92.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 0484004, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 63412, Valor Originário: R\$5.157,11, distribuído em 04/03/2016, protocolado em 10/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de MJR FRUTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 09.662.604/0001-78;

- 41 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0023126-16.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3587035 ,8686786, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 752510, 178511 ,Valor Originário: R\$3.707,55, distribuído em 03/03/2016, protocolado em 11/03/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de FIRE FATUM COMERCIAL DE TECIDOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 07.316.597/0001-27;
- 42 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025049-77.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011003846, 2012022813, 2013010218, 2014002498, 2015002629, Valor Originário: R\$3.583,94, distribuído em 04/04/2016, protocolado em 25/03/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de RUY EDMUNDO ARAUJO V P ALVIM, CPF 806.015.108-87;
- 43 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0026109-85.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1687116, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1647113, Valor Originário: R\$1.821,86, distribuído em 29/02/2016, protocolado em 07/04/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de VALENTIM EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, CNPJ 09.146.839/0001-07;
- 44 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0035657-37.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2285222, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 124013, Valor Originário: R\$5.349,43, distribuído em 04/05/2016, protocolado em 22/07/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de BUTANTÃ EXTINTORES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 07.698.890/0001-04;
- 45 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0036248-96.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011025757, Valor Originário: R\$880,20, distribuído em 19/04/2016, protocolado em 30/07/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de FRANCISCO ALVES DE LAVOR, CPF 055.658.398-15;
- 46 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0038004-43.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 896139, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 1736409, Valor Originário: R\$6.513,90, distribuído em 17/05/2016, protocolado em 24/08/2015, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de AUTO POSTO QUEQUE LTDA, CNPJ 07.912.460/0001-35;
- 47 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0045810-32.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012006943, 2013013900, 2014005631, 2014025030, 2015005832, Valor Originário: R\$3.801,97, distribuído em 04/07/2016, protocolado em 16/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de HELIO AUGUSTO DA COSTA, CPF 063.998.148-80;
- 48 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0047319-95.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201402911, 2012012815, 2013019077, 2014010688, 2015011297, Valor Originário: R\$3.170,82, distribuído em 07/07/2016, protocolado em 24/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de TEREZA CRISTINA MORENO, CPF 766.690.098-87;
- 49 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0047938-25.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3021401884, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210005831159, Valor Originário: R\$10.143,14, distribuído em 05/07/2016, protocolado em 25/09/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP em face de CENTRO AUTOMOTIVO 9 DE JULHO LTDA, CNPJ 02.640.666/0001-30;
- 50 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0047940-92.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30214027580, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210006170729, Valor Originário: R\$84.519,94, distribuído em 05/07/2016, protocolado em 25/09/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP em face de JAGUARIBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 60.762.499/0001-04;
- 51 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0048861-51.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012015132, 2013021337, 2014013391, 2014032203, 2015014924, Valor Originário: R\$3.163,12, distribuído em 08/07/2016, protocolado em 29/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MARCELO MENDES DO NASCIMENTO, CPF 091.178.748-82;
- 52 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0058344-08.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 81175, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001005139201126, Valor Originário: R\$8.868,22, distribuído em 12/08/2016, protocolado em 09/10/2015, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NATRENOVÁVEIS em face de SISTEMA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 56.763.808/0001-85;
- 53 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0061922-76.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30485515, 30485615, 30485715, 30485815, 30485915, 30486015, 30486115 ,Valor Originário: R\$2.407,79, distribuído em 18/08/2016, protocolado em 27/10/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de DROG MEDICVIP LTDA - ME, CNPJ 52.535.002/0001-89;
- 54 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0063549-18.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013006867, Valor Originário: R\$3.995,05, distribuído em 23/08/2016, protocolado em 10/11/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de IMOBILIÁRIA DALMASO LTDA SC, CNPJ 60.692.662/0001-00;
- 55 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0064479-36.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 201500700103, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 01580006248200918, Valor Originário: R\$80.005,73, distribuído em 25/08/2016, protocolado em 17/11/2015, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE em face de ST2 MUSIC LTDA - EPP, CNPJ 02.021.248/0001-64;

**56 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0001764-21.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 347702015, 347712015, 347722015, 347732015, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 08652003408200836, 08662006592200857, 08658029518201092, 08652003407200891, Valor Originário: R\$2.847,37, distribuído em 08/09/2016, protocolado em 11/01/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de CSC - TRANSPORTES DE CARGAS ESPECIAIS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.512.921/0001-69;

**57 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002890-09.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201503549, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2014005562, Valor Originário: R\$20.118,56, distribuído em 16/09/2016, protocolado em 15/01/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de SINCRONIA INDÚSTRIA METALPLÁSTICA LTDA ME, CNPJ 04.289.838/0001-06;

**58 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0002893-61.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201503592, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 506574741, Valor Originário: R\$22.683,24, distribuído em 16/09/2016, protocolado em 15/01/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de ISABEL MARCIA MENDOZA NAVIA - ME, CNPJ 11.504.226/0001-46;

**59 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006375-17.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201600135, Valor Originário: R\$130.831,95, distribuído em 22/09/2016, protocolado em 26/02/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF em face de ZAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 58.948.134/0001-19;

**60 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0006398-60.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012021813, 2013002518, 2014017463, Valor Originário: R\$5.023,70, distribuído em 26/09/2016, protocolado em 29/02/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de CASA BELLA IMÓVEIS SC LTDA, CNPJ 56.272.206/0001-25;

**61 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0010565-23.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 12822015, 34952014, 172292013, 192332015, Valor Originário: R\$3.706,76, distribuído em 04/10/2016, protocolado em 31/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC em face de CARLOS ROBERTO ALVES, CPF 006.260.488-00;

**62 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0016508-21.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 7594275, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 16182013, Valor Originário: R\$13.122,90, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 04/05/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de JOAO CARLOS GONCALVES POSTO DE GASOLINA, CNPJ 11.511.452/0001-54;

**63 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0017455-75.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015007003790022015380, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 01580034950200963, Valor Originário: R\$7.930,69, distribuído em 11/10/2016, protocolado em 09/05/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE em face de CIGOLDD MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ 06.191.005/0001-25;

**64 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0017460-97.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060018831680, 40060018841642, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 50505060879201016, 50505059760201009, Valor Originário: R\$5.502,10, distribuído em 11/10/2016, protocolado em 09/05/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de INDEPENDENCIAS A., CNPJ 09.041.699/0001-02;

**65 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0018681-18.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014004938, 2014005314, 2015019147, 2015021516, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2014004938, 2014005314, 2015917198, 2015919567, Valor Originário: R\$3.132,39, distribuído em 13/10/2016, protocolado em 12/05/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 em face de ILCILENI MIRANDA, CPF 141.510.978-80;

**66 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0019925-79.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014006716, 2014026085, 2015007001, 2016006407, Valor Originário: R\$3.113,38, distribuído em 13/10/2016, protocolado em 18/05/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ROGERIO MONTALVO DE SOUZA, CPF 134.104.268-50;

**67 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0022269-33.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215036821-32, 80615121440-90, 80615121441-71, 80715032844-19, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880557570201557, 10880557569201522, 10880557571201500, 10880557568201588, Valor Originário: R\$804.953,26, distribuído em 10/08/2016, protocolado em 30/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de JO FRAN ALFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 14.016.746/0001-06;

**68 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0022722-28.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014034033, 2014034352, 2015010000, 2016009504, Valor Originário: R\$3.132,37, distribuído em 14/10/2016, protocolado em 01/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de HENRIK PETRE GRUN, CPF 420.422.168-87;

**69 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0024212-85.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014010549, 2014029779, 2015011133, 2016011166, Valor Originário: R\$3.132,37, distribuído em 17/10/2016, protocolado em 07/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de AUGUSTO EROS SILVANO JUNIOR, CPF 952.212.718-34;

**70 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0024364-36.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014010896, 2014030094, 2015011583, 2016011696, Valor Originário: R\$3.132,37, distribuído em 17/10/2016, protocolado em 08/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de MARCIO ROBERTO SILVA, CPF 157.128.218-18;

**71 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0025120-45.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014013972, 2014032677, 2015015705, 2016015909, Valor Originário: R\$3.132,37, distribuído em 17/10/2016, protocolado em 10/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ELIZA CRISTINA DE WALLAU, CPF 008.629.649-38;



**72 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0027163-52.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 6767717, 6868717, 6969717, 7070717, 7171717, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 201410755, 201410755, 201410755, 201410755, 201410755, Valor Originário: R\$5.951,65, distribuído em 18/10/2016, protocolado em 16/06/2016, proposta por COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM - SP em face de GRAZIELA MARTINE ALENCAR FERREIRA, CPF 262.336.568-77;

**73 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0029675-08.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 168,186, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 7002013, 69572013, Valor Originário: R\$10.799,91, distribuído em 20/10/2016, protocolado em 27/06/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO em face de R.FUNTOWICZ PLASTICOS - ME, CNPJ 04.031.351/0001-10;

**74 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0030221-63.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015017149, 2015018022, 2015018991, 2015021356, 2015023767, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 2015915200, 2015916073, 2015917042, 2015919407, 2015921818, Valor Originário: R\$3.476,69, distribuído em 19/10/2016, protocolado em 29/06/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4 em face de CELSO DELMENGI, CPF 187.296.108-85;

**75 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0032039-50.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): FGSP201601742, FGSP201601743, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 200138332, 200138332, Valor Originário: R\$33.136,34, distribuído em 03/10/2016, protocolado em 18/07/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL em face de LABOR TEMPORARIO LTDA, CNPJ 04.014.216/0001-67;

**76 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0032143-42.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014024641, Valor Originário: R\$932,81, distribuído em 20/10/2016, protocolado em 19/07/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ABDULLATIF MAJZOUB, CPF 020.411.118-87;

**77 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0033121-19.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40060049691618, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 08656011122201190, Valor Originário: R\$1.124,88, distribuído em 25/10/2016, protocolado em 28/07/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de TRANSBASSO TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA, CNPJ 69.068.872/0001-98;

**78 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0033376-74.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2014030431, Valor Originário: R\$939,52, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 01/08/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de HELEN CRISTINA MOTA CAMPOS, CPF 249.101.828-45;

**79 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0034137-08.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 40080001081623, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 01580012335201382, Valor Originário: R\$7.094,99, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 04/08/2016, proposta por AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA - ANCINE em face de TRILHA DO TEMPO FILMES LTDA - EPP, CNPJ 07.185.489/0001-62;

**80 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0034158-81.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 102437, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001007853201400, Valor Originário: R\$7.491,57, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 04/08/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA em face de VIA NAZIONALE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.858.225/0001-09;

**81 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0035402-45.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 102624, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 02001008792201228, Valor Originário: R\$9.639,20, distribuído em 26/10/2016, protocolado em 12/08/2016, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA em face de LEISER METAIS NOBRES LTDA, CNPJ 55.841.399/0001-25;

**82 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0039536-18.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013008928, 2014001418, 2014022090, 2015001501, 2016001218, Valor Originário: R\$4.157,44, distribuído em 28/10/2016, protocolado em 30/08/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de JOSE CICERO CARLOS DE LIMA, CPF 760.757.538-34;

**83 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0040594-56.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013012342, 2014004278, 2014023829, 2015004453, 2016003877, Valor Originário: R\$4.157,44, distribuído em 28/10/2016, protocolado em 01/09/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ROBSON DE SOUZA MELLO, CPF 021.494.098-52;

**84 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0042587-37.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2001031200, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 68602010, Valor Originário: R\$9.351,36, distribuído em 07/11/2016, protocolado em 08/09/2016, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de MGS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS S/C LTDA - ME, CNPJ 97.451.215/0001-60;

**85 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0044013-84.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013005462, 2014019929, 2015023946, 2016025471, Valor Originário: R\$6.449,15, distribuído em 08/11/2016, protocolado em 15/09/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de HABITARE ADMRA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 01.470.711/0001-92;

**86 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0050680-86.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013013576, 2014005323, 2015005502, 2016004871, Valor Originário: R\$3.262,40, distribuído em 16/11/2016, protocolado em 10/10/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP em face de ROBERTO VAMPRE PRADO, CPF 072.171.538-91;

**87 - EXECUÇÃO FISCAL N. 0055570-68.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 32098416, 32098516, 32098616, 32098716, Valor Originário: R\$2.486,43, distribuído em 29/11/2016, protocolado em 04/11/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SAO PAULO em face de LEONEL PEREZ, CPF 011.883.729-04.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2019. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária, RF 6672, digitei, e Eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria, RF 4240, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 10/12/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais**, em 10/12/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA ARAC-DSUJ N° 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Comissão de inventário anual de bens de consumo e bens permanentes do administrativo da Subseção de Araçatuba

O Doutor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a delegação de competência da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, estampada no artigo 10 da Ordem de Serviço nº 3/2019 DFORSP em vigor a partir do dia 12 de março de 2019 (5359905);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Anual de bens de consumo e bens permanentes do Administrativo composta pelos servidores abaixo indicados e presidida pelo 1º indicado:

- Fernando Cezar Silva - RF 1577;
- Andréia Fioroto - RF 4333;
- Ivan Francisco Soares - RF 1854.

§ único Nas ausências e impedimentos do presidente o 2º indicado responderá pela presidência.

Art. 2º É vedada a movimentação de materiais no período de realização dos inventários, salvo em situações excepcionais previamente justificadas pelo interessado e oportunamente autorizadas pelo Diretor desta Subseção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ordem de Serviço nº 3/2019 DFORSP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **1ª VARA DE ASSIS**

#### **PORTARIA ASSI-01VN° 37, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A PORTARIA ASSI-01VNº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 (5150728) e DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, no período do **recesso judiciário** (de 20/12/2019 a 6/1/2020), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
20 e 21/12/2019	Marcelo Barrocal Marinho - RF 7625
22 e 23/12/2019	Elaine Aparecida da Silva Dalaqua - RF 8122
24/12/2019	Priscila Esteves Conceição - RF 8372
25/12/2019	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai - RF 5866
26 e 27/12/2019	João Francisco Messias Beluci - RF 6385
28 e 29/12/2019	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio - RF 7186
30 e 31/12/2019	Hamilton César Brancalhão - RF 2922
1º e 2/1/2020	Luciana Gomes Espéria Coutinho - RF 4555
3 e 4/1/2020	Paulo Roberto Alves - RF 6678
5 e 6/1/2020	Suzi Carolina de Almeida - RF 2587

PERÍODO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
Das 00 horas de 20/12/2019 às 24 horas de 28/12/2019	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00 horas de 29/12/2019 às 24 horas de 6/1/2020	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408

Art. 2º ESCLARECER que o servidor designado para o plantão do período poderá ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail: [assis-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:assis-se01-vara01@trf3.jus.br).

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-03VNº 21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 14 (sábado) de dezembro de 2019:

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário

Dia 15 (domingo) de dezembro de 2019:

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário e

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 113, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/12 às 09h de 19/12/2019	4ª	PAULA LANGE CANHOS LENOTTI

Art. 2º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 3º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/12/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA CATA-NUAR Nº 62, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Judiciário, previsto na Lei nº 5010/66, artigo 62, inciso I;

**CONSIDERANDO** os artigos 459 a 464 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a redação dos artigos 462 e 463, ambos do Provimento COGE nº 64/2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 57, de 07 de novembro de 2019, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, que UNIFICOU o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de JALES, CATANDUVA e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no período do recesso forense 2019/2020;

#### RESOLVE:

ESTABELECE a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Catanduva, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para constar conforme segue:

**I – Plantão Judiciário dos Magistrados:**

De acordo com escala constante na Portaria nº 56, de 04 de novembro de 2019, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

**II – Plantão Judiciário dos Servidores da 1ª Vara:**

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
20/12/2019	Rafael Arouca Rosa
21/12/2019	Andréa Cristina Muler Bianchi
22/12/2019	Edinaldo Antonio da Silva
23/12/2019	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
24/12/2019	Carla Gripe Martins
25/12/2019	Caio Machado Martins
26/12/2019	Sandra Cristina Morales
27/12/2019	Sandra Cristina Morales
28/12/2019	Joselina Aparecida Rodrigues Olante
29/12/2019	Ingrid Mogrão Oliveira
30/12/2019	Edinaldo Antonio da Silva
31/12/2019	Fábio Renato Almeida dos Santos
01/01/2020	Renata Elis dos Santos
02/01/2020	Daniilo Antonio Manhani
03/01/2020	Rafael Arouca Rosa
04/01/2020	Caio Machado Martins
05/01/2020	Andréa Cristina Muler Bianchi
06/01/2020	João Otávio Santiago Martelleto

**III – Plantão Judiciário das Oficiais de Justiça:**

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
20/12/2019 a 28/12/2019	Priscila Franska Paro
29/12/2019 a 06/01/2020	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**IV – Plantão Administrativo da Subseção:**

Período	Servidor
20/12/2019	Elizandra Spurio
23/12/2019	Elizandra Spurio / Henrique Augusto Tutini
24 e 26/12/2019	Nelci Castor Palata
27/12/2019	Val Emerson Araldi
30 e 31/12/2019	Henrique Augusto Tutini
02 e 03/01/2020	Solange Almeida dos Santos Ferrari
06/01/2020	Val Emerson Araldi

“**INFORMAR** que no Plantão do Recesso Judiciário o Fórum permanecerá aberto com atendimento ao público no horário das 9h às 12h, tão-somente para atendimento aos advogados e jurisdicionados em situações reputadas de urgência, com a presença de servidor plantonista da 1ª Vara com JEF Adjunto do Fórum da Justiça Federal de Catanduva, estabelecido na escala do inciso II desta portaria, localizado na Avenida Comendador Antônio Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 99186-6080 e (17) 3531-3600, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria nº 56, de 04 de novembro de 2019, da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.”

“**INFORMAR** que o Administrativo do Fórum estará de plantão no telefone (17) 3531-3600.

“**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, esta Escala de Plantão Judiciário, para ciência.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494048736059249

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA GUAT-NUAR Nº 45, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Dra. Tatiana Cardoso de Freitas, MM Juíza Federal Titular Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria 38/2019, o período de férias do servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, anteriormente marcado de: 27/11/2019 a 06/12/2019 para 10/12/2019 a 19/12/2019, exercício 2019;

Na Portaria 29/2019, o 2º período de férias do servidor Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140, anteriormente marcado de: 09/12/2019 a 19/12/2019 para 27/11/2019 a 06/12/2019 e o 3º período de férias anteriormente marcado de 06/07/2020 a 19/07/2020 para 06/07/2020 a 20/07/2020, exercício 2020.

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará de férias no período de 10/12/2019 a 19/12/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287492949527274627

#### PORTARIA GUAT-NUAR Nº 46, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Juíza Federal Titular **Dra Tatiana Cardoso de Freitas**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 02/12/2019 às 24h de 02/12/2019	Dr. Fábio Luparelli Magajewski
Das 00h de 03/12/2019 às 24h de 04/12/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 00h de 05/12/2019 às 09h de 06/12/2019	Dr. Fábio Luparelli Magajewski
Das 19h de 09/12/2019 às 24h de 09/12/2019	Dra. Giovana A. Lima Maia
Das 00h de 10/12/2019 às 24h de 12/12/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 00h de 13/12/2019 às 9h de 13/12/2019	Dra. Giovana A. Lima Maia
Das 19h de 16/12/2019 às 9h de 19/12/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
Das 19h de 29/11/2019 às 9h de 06/12/2019	1ª	Vanessa Richardelli Rodrigues
Das 19h de 06/12/2019 às 9h de 13/12/2019	1ª	Patricia Fujihara
Das 19h de 13/12/2019 às 9h de 19/12/2019	JEF	Eduardo Lemos Nozima

III. Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

<b>PERÍODO</b>	<b>EXECUTANTES DE MANDADOS</b>
De 30/11/2019 a 03/12/2019	Flávia Vilela Ferreira
Dia 04/12/2019	Luiz Augusto Pinto Prado
Dia 05/12/2019	Armando Marques Gava
De 06 a 10/12/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dias 11 e 12/12/2019	Flávia Vilela Ferreira
De 13 a 17/12/2019	Armando Marques Gava
Dia 18/12/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 19/12/2019	Flávia Vilela Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.

**Art. 4º - DETERMINAR** que o plantão dos analistas judiciários executante de mandados será cumprido na forma de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer hora do dia durante o período de plantão.

**Art. 5º - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N.º de Série do Certificado: 1287492949527274627

#### **PORTARIA GUAT-NUAR Nº 43, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Eg. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

I. Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19h de 18/11/2019 às 09h de 22/11/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 25/11/2019 às 09h de 29/11/2019	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II. Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
Das 19h de 18/11/2019 às 9h de 22/11/2019	1ª	Marcelo Hideki de Lima Takano
Das 19h de 22/11/2019 às 9h de 29/11/2019	1ª	Vera Fernandes Reis Suveges

III. Plantão Judiciário dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados:

<b>PERÍODO</b>	<b>EXECUTANTES DE MANDADOS</b>
De 19/11/2019 a 20/11/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 21/11/2019	Flávia Vilela Ferreira
De 22/11/2019 a 26/11/2019	Luiz Augusto Pinto Prado
De 27/11/2019 a 28/11/2019	João Batista Ribeiro da Silva
Dia 29/11/2019	Flávia Vilela Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos magistrados, nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá.

**Art. 3º - INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Guaratinguetá – 18ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida João Pessoa, n.º 58, Vila Paraíba, telefone (12) 3123-1400 e (12) 99132-6203.



**Art. 4º - DETERMINAR** que o plantão dos analistas judiciários executante de mandados será cumprido na forma de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer hora do dia durante o período de plantão.

**Art. 5º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

#### **PORTARIA GUAT-NUAR Nº 47, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Doutora **TATIANA CARDOSO DE FREITAS, JUÍZA FEDERAL TITULAR**, Coordenadora da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **Neymar Donizetti de Carvalho**, RF 1770, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-05, estará em gozo de férias no período de 18/11/2019 a 27/11/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Adilson França**, RF 7553, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **5ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA GUAR-05VNº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Doutor **BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidores abaixo relacionados:

**HUDSON JOSÉ DASILVA PIRES**, RF 4089, Técnico Judiciário:

De: 20/01/2020 a 06/02/2020

Para: 13/01/2020 a 30/01/2020

De: 13/07/2020 a 24/07/2020

Para: 20/07/2020 a 31/07/2020

**SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, RF 8390, Analista Judiciário:

De: 07/01/2020 e 17/01/2020 e 29/06/2020 a 07/07/2020

Para: 07/01/2020 a 10/01/2020 e 01/07/2020 a 16/07/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria JUND-NUAR Nº 83, DE 06 DE dezembro DE 2019.

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 13/12/2019 às 09h00 de 19/12/2019	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. José Tarcísio Januário <b>SERVIDOR(A):</b> Leonardo Fonseca Alves dos Santos

**Art. 2º - INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

**Art. 3º - ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

**Art. 4º - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** As questões submetidas ao plantão deverão ser comunicadas, **OBRIGATORIAMENTE**, ao(à) servidor(a) plantonista pelo telefone **(11) 98926-9348**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 06/12/2019, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA MARI-NUAR Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo IX do Provimento n.º 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE** a **ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro referente ao período de **07 de Janeiro de 2020 a 17 de Julho de 2020** (1º semestre/2020), conforme segue:

<b>Período</b>	<b>Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã</b>	<b>Vara de Marília</b>	<b>Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)</b>
07/01/2020 a partir das 19h00 a 17/01/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dra. Carolina Castro Costa Viegas</b>
17/01/2020 a partir das 19h00 a 24/01/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins</b>
24/01/2020 a partir das 19h00 a 31/01/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins</b>
31/01/2020 a partir das 19h00 a 07/02/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves</b>
07/02/2020 a partir das 19h00 a 14/02/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dra. Carolina Castro Costa Viegas</b>
14/02/2020 a partir das 19h00 a 21/02/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dra. Carolina Castro Costa Viegas</b>
21/02/2020 a partir das 19h00 a 28/02/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi</b>
28/02/2020 a partir das 19h00 a 06/03/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Vanderlei Pedro Costenaro</b>
06/03/2020 a partir das 19h00 a 13/03/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Alexandre Sormani</b>
13/03/2020 a partir das 19h00 a 20/03/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Mauro Spalding</b>
20/03/2020 a partir das 19h00 a 27/03/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Mauro Spalding</b>
27/03/2020 a partir das 19h00 a 03/04/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Erico Antonini</b>
03/04/2020 a partir das 19h00 a 07/04/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Mauro Spalding</b>
07/04/2020 a partir das 19h00 a 17/04/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dra. Ana Claudia Manikowski Annes</b>

17/04/2020 a partir das 19h00 a 24/04/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Alexandre Sormani</b>
24/04/2020 a partir das 19h00 a 30/04/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Vanderlei Pedro Costenaro</b>
30/04/2020 a partir das 19h00 a 08/05/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves</b>
08/05/2020 a partir das 19h00 a 15/05/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves</b>
15/05/2020 a partir das 19h00 a 22/05/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Alexandre Sormani</b>
22/05/2020 a partir das 19h00 a 29/05/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi</b>
29/05/2020 a partir das 19h00 a 05/06/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Vanderlei Pedro Costenaro</b>
05/06/2020 a partir das 19h00 a 10/06/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi</b>
10/06/2020 a partir das 19h00 a 19/06/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins</b>
19/06/2020 a partir das 19h00 a 26/06/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dr. Erico Antonini</b>
26/06/2020 a partir das 19h00 a 03/07/2020 às 9h00	1ª	1ª	<b>Dra. Ana Claudia Manikowski Annes</b>
03/07/2020 a partir das 19h00 a 10/07/2020 às 9h00	1ª	2ª	<b>Dr. Erico Antonini</b>
10/07/2020 a partir das 19h00 a 17/07/2020 às 9h00	1ª	3ª	<b>Dra. Ana Claudia Manikowski Annes</b>

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/12/2019, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-06VNº 30, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Natália Liserre Barruffini, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-5)**, ausentou-se no dia **10/12/2019**, em decorrência de licença para tratamento de saúde.

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituí-la no dia acima indicado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA MAUA-NUAR Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Márcio Alexandre Andrade Sanchez**, Diretor de Núcleo (FC-6), RF 6898, gozou férias no período de **4 a 11 de novembro de 2019** (11 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, para substituí-lo no período de **4 a 11 de novembro de 2019** (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-02VNº 38, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 36/2019, baixada por este Juízo;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 37/2019, baixada por este Juízo, para excluir a indicação do Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para substituir a Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, e fazer constar sua indicação para substituir o Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, nos períodos de 14/11/2019 a 22/11/2019 e de 25/11/2019 a 29/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRUD-02VNº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pela Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciária, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 02/12/2019 a 05/12/2019, em substituição à Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560.

**DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, 2319**, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no dia 06/12/2019, em substituição à Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### PORTARIA PRUD-05VNº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, Técnico Judiciário, RF 5332, Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), possui férias marcadas para gozo nos períodos de **07 a 26/01/2020, 20 a 31/07/2020 e 07 a 24/01/2021**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, possui férias marcadas para gozo no período de **30/03 a 07/04/2020**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, possui férias marcadas para gozo no período de **21 a 30/01/2020**; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias regulamentares do servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, Técnico Judiciário, RF 5332, Supervisor da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), marcadas anteriormente para os períodos de 07 a 26/01/2020, 20 a 31/07/2020 e 07 a 24/01/2021, para fruição nos períodos de **13/07 a 01/08/2020, 09 a 18/12/2020 e 07 a 26/01/2021**;

**II - ALTERAR** as férias regulamentares da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, marcadas anteriormente para os períodos de 30/03 a 07/04/2020, para fruição no período de **26/02 a 05/03/2020**;

**III - ALTERAR** as férias regulamentares da servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, marcadas anteriormente para o período de 21 a 30/01/2020, para fruição no período de **03 a 12/02/2020**;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRUD-05VNº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (5345743).

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 21/2019 (5260427), para constar a substituição do servidor **Nicolas Coelho Bonilha, RF: 7381 (item II)**, como segue:

Onde se lê: "... no período de **21 a 30/10/2019.**"

Leia-se: "... no período de **22 a 30/10/2019.**"

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ N° 68, DE 05 DE dezembro DE 2019.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
13.12.2019 a 19.12.2019	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estabelece a escala de servidores para o Plantão do Recesso Forense 2019/2020

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 78, de 21/10/2019, do MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade dos servidores manifestada por e-mail;

**CONSIDERANDO** tratar-se de Plantão em Recesso Forense e a possibilidade de movimentação processual extraordinária em virtude da quantidade de Varas desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ESTABELECE**R a escala de servidores para o Plantão Judiciário no Recesso Forense 2019/2020, conforme segue:

<b>DIA(S) DE PLANTÃO</b>	<b>SERVIDOR(A) PLANTONISTA</b>	<b>RF</b>
26/12/2019	Janaína Garcia Bezerra	3539
	Regivane Peixoto Maciel	3744
	Fransérgio Durval	4556
	Felipe Romanella Gironi	8074
27/12/2019	Luiz Alberto Onofri	5056
	Márcia Nascimento Cerviño	5347
	Wilson Aparecido Rosa	5919
	Felipe Romanella Gironi	8074
03/01/2020	Roseli de Paula Faria	1055
	Elaine Cristina Polo Afonso	3899
	João Carlos França Peres	6433
	Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138
04/01/2020	A devilson Valeriano de Oliveira	3898
	Toni Carlos de Andrade	5217
	Gustavo Adolpho Resende da Silva	5567
	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria aos Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais Plantonistas, ao Meritíssimo Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-JEF-SEJF N° 74, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Indica servidores para substituição de FC-5 e CJ-3

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo mencionados para substituição de Função Comissionada e Cargo em Comissão, em virtude das férias regulamentares dos seus titulares, conforme segue:

<b>SERVIDOR(A) TITULAR</b>	<b>FC-5/CJ-3</b>	<b>SERVIDOR(A) INDICADO(A)</b>	<b>PERÍODO PARA SUBSTITUIÇÃO</b>
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	Oficial de Gabinete (FC-5)	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460	04 a 06/11/2019 07/11/2019
Janaína Garcia Bezerra - RF 3539	Diretora de Secretaria (CJ-3)	Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898	18 a 28/11/2019

Art. 2º. **INDICAR** o servidor Adevilson Valeriano de Oliveira, RF 3898, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 29/11/2019, em virtude de compensação das horas trabalhadas em plantão, conforme registro no Sistema E-GP.

Art. 3º. **INDICAR** o servidor Ricardo dos Santos Custódio, RF 7319, para substituir o servidor Toni Carlos de Andrade, RF 5217, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), nos dias 02 e 03/12/2019, em virtude de sua participação no Encontro Anual de Contadores.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.



Art. 5º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e a PORTARIA CJF3R Nº 373, de 29 de novembro de 2019, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - Caderno Administrativo, dia 04/12/2019, Edição n.º 226/2019.

#### RESOLVE:

I – Designar o dia **27 de JANEIRO de 2020**, às **14 horas**, para início da **Inspecção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos** – 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **31 de JANEIRO de 2020**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspecção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspecção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **27 de JANEIRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2020**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspecção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas. Dispensado o recolhimento dos autos remetidos a Contadoria Judicial.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspecção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 10/12/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2019 - SANT-01V

EDITAL

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e conforme a a PORTARIA CJF3R N° 373, de 29 de novembro de 2019, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - Caderno Administrativo, dia 04/12/2019, Edição n.º 226/2019, designou o período de **27 de JANEIRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2020**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas** do dia **27 de JANEIRO de 2020**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedor Permanente da Vara, **DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Bel. Cássio Angelon - RF 991. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **27/01/2020 a 31/01/2020** – os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no “**Fórum José Frederico Marques**”, à **Praça Barão do Rio Branco n. 30 – 5º andar**, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, o DD. Ministério Público Estadual, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, **05 de DEZEMBRO DE 2019**.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 10/12/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-PRES N° 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigo 12, *caput*, e 26 da Lei n.º. 10.259, de 12/07/2001,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução n.º. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a médica abaixo qualificada, regularmente inscrita e ativa no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado:

PERITA	CRM	CPF	ESPECIALIDADE
JULIANA DE AGUIAR CIMIDAMORE LACERDA	116.560	267.402.918-88	PSIQUIATRA

**Art. 2º** - Fixar a disponibilidade da agenda do perito médico que atenderá na sede deste Juizado, na R. Dr. Tertuliano Delphim Júnior n.º 522, Pq. Res. Aquarius, São José dos Campos/SP - CEP: 12246-001, da seguinte forma:

PERITA	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
JULIANA DE AGUIAR CIMIDAMORE LACERDA	TERÇA-FEIRA	Das 09:00 às 14:00 hs

**Parágrafo único** - A disponibilidade da agenda da perita poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

**Art. 3º** - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 10 de dezembro de 2019.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal**  
**de São José dos Campos/SP**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/12/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 106, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Férias servidores

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797 - Oficial de Gabinete - FC 05, da 3ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2019,

**RESOLVE :**

**I -DESIGNAR** a servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA - RF 6176, para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797, no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 105, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**A DOUTORA ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, M.M. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653 - Oficial de Gabinete da 12ª Vara - FC05, estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2019,

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTOAMAKU - RF 5561, para substituir a servidora ADRIANA BUENOMARQUES - RF 4653, no período de férias supra citado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-SUMANº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**CONSIDERANDO** o despacho DESPACHO DFOR N.º 5087958/2019, o qual indeferiu, em parte, o período de licença para tratamento de saúde de 10/12/2019 a 24/12/2019;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o remanescente das férias do servidor **LUIZ ROGERIO ROLLO**, RF 2289, de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias) e alterar para **25/12/2019 a 03/01/2020 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 10/12/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-SUMANº 48, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias do servidor **Celso Gustavo Carvalho Urbano**, RF 5618, anteriormente marcadas 2.ª Parcela exercício de 2019: **13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias)**, 1.ª Parcela exercício de 2020: **01/03/2021 a 12/03/2021 (12 dias)** e 2.ª Parcela exercício de 2020: **12/07/2021 a 29/07/2021 (18 dias)**, para **10/02/2020 a 21/02/2020 (12 dias)**, **26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias)** e **12/07/2021 a 31/07/2021 (20 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 10/12/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-02VNº 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a 2ª parcela do período de férias, referente ao exercício de 2019, da servidora ELIANE FERREIRA COELHO, RF 5113, de modo que:

Onde se lê: 22/01/2020 a 31/01/2020;

Passa a constar: 20/01/2020 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SANT-02VNº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em curso de formação "Projeto E-Vara PJe", nos dias 28/11/2019 e 29/11/2019, bem como no curso "Bizagi – BPMN", nos dias 03/12/2019 e 05/12/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la nos dias 28/11/2019, 29/11/2019, 03/12/2019 e 05/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SANT-02VNº 33, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a 1ª parcela do período de férias, referente ao exercício de 2020, da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, RF 4678, de modo que:

Onde se lê: 07/01/2020 a 16/01/2020;

Passa a constar: 13/01/2020 a 22/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SANT-02VNº 34, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Técnico Judiciário, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em gozo de férias no período de 09/12/2019 a 19/12/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares) estará em gozo de férias no período de 20/01/2020 a 31/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituir a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, no período de 09/12/2019 a 19/12/2019, bem como o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, no período de 20/01/2020 a 31/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-02VNº 35, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) estará em gozo de férias no período de 13/01/2020 a 22/01/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5265, para substituí-la no período de 13/01/2020 a 19/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASANT-02VNº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de 10/12/2019 a 19/12/2019 e de 20/01/2020 a 29/01/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 10/12/2019 a 19/12/2019 e de 20/01/2020 a 29/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-NUAR Nº 100, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/12 às 9h de 16/12/2019	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/12 às 9h de 19/12/2019	2ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**§ 1º.** A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

**§ 2º.** Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

**§ 3º.** O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 10/12/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-NUAR Nº 101, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 100**, de 10 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria de plantão em epígrafe, em seu **Art. 2º**, como segue:

**ONDE-SE-LÊ:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
das 19h de 16/12 às 9h de 19/12/2019	2ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

**LEIA-SE:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
das 19h de 16/12 às 9h de 17/12/2019	2ª	Dr. André Augusto Giordani
das 19h de 17/12 às 9h de 19/12/2019	2ª	Dr. Fábio Luparelli Magajewski

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 10/12/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIASJCP-03VNº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de Substituição nº 22/2019, para que passe a constar, como segue:

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 13/01/2020 a 24/01/2020, 13/07/2020 a 22/07/2020 e 13/10/2020 a 20/10/2020, ficando sua fruição **remarcada** para os seguintes períodos:

1ª parcela: de **13/04/2020 a 17/04/2020**

2ª parcela: de **13/07/2020 a 22/07/2020**

3ª parcela: de 02/09/2020 a 16/09/2020

**II – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA - RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 04/05/2020 a 15/05/2020, 08/09/2020 a 18/09/2020 e 03/11/2020 a 09/11/2020, ficando sua fruição **remarcada** para os seguintes períodos:

1ª parcela: de 04/05/2020 a 15/05/2020

2ª parcela: de 21/09/2020 a 01/10/2020

3ª Parcela: de 03/11/2020 a 09/11/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 13, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

Período	Recebimento PU/RE
16/01/2020 a 14/02/2020	Dra. Luciana Jacó Braga

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 06/12/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º a 3º do art. 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juizes integrantes da 15ª Turma Recursal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição da Presidência da 15ª Turma Recursal de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:



<b>Período</b>	<b>Presidente da 15ª Turma Recursal</b>
07/01/2020 a 05/02/2020	Dra. Luciana Jacó Braga

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 06/12/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-TRE9 Nº 3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A JUIZA FEDERAL ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1º, da Portaria n. 21, de 09 de outubro de 2018, da E. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes da 9ª Turma Recursal/SP,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º e no art. 8º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n. 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n. 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a substituição na Presidência da 9ª Turma Recursal de São Paulo, **em razão das férias desta Presidente autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região:**

<b>PERÍODO</b>	<b>Presidência da 9ª Turma Recursal de São Paulo</b>
04.11.2019 a 17.11.2019	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal**, em 06/12/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-TRE9 Nº 4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O JUIZ FEDERAL DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o § 1º do artigo 1º da Portaria nº 12, de 20 de setembro de 2019, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta 9ª Turma Recursal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de **Substituição Automática** dos Juízes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **10ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Substitutos
07/01/2020 a 31/01/2020	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
01/02/2020 a 29/02/2020	Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
01/03/2020 a 31/03/2020	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
01/04/2020 a 30/04/2020	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos
01/05/2020 a 31/05/2020	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos
01/06/2020 a 30/06/2020	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
01/07/2020 a 31/07/2020	Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
01/08/2020 a 14/08/2020	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
15/08/2020 a 31/08/2020	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos
01/09/2020 a 30/09/2020	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos
01/10/2020 a 31/10/2020	Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
01/11/2020 a 13/11/2020	Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos
14/11/2020 a 30/11/2020	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
01/12/2020 a 19/12/2019	Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

**Art. 2º.** Na ausência eventual do(a) Juiz(iza) Federal em seu período de substituição automática, atuará o(a) Juiz(iza) escalado(a) para o período subsequente ou indicado(a) pelo(a) ausente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almasi Vieira Santos, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-SETR Nº 340, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0032232-35.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, R.F. 5068, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da seguinte forma:

De 12/12/2019 a 19/12/2019 para **07/01/2020 a 14/01/2020** (exercício 2018/2019);

De 07/01/2020 a 16/01/2020 para **15/01/2020 a 24/01/2020** (exercício 2019/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/12/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-TR-SETR Nº 335, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera férias de servidor por necessidade do serviço

**A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0027382-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, R.F. 5525, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 04/11/2019 a 13/11/2019 para **20/01/2020 a 29/01/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/12/2019, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 21, de 27 de setembro de 2019, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário durante o recesso 2019/2020 para os servidores e analistas judiciários, como segue:

**Onde se lê:**

Do dia 20/12/2019 ao dia 23/12/2019	Lisandro Seawright
-------------------------------------	--------------------

**Leia-se:**

Do dia 20/12/2019 ao dia 23/12/2019	Lisandro Seawright Leonardo Vicente Oliveira Santos
-------------------------------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CARA-NUAR Nº 25, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

**CONSIDERANDO** os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

**RESOLVE**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 21, de 27 de setembro de 2019, para que seja alterado o período do Plantão Judiciário durante o recesso 2019/2020 para os servidores e analistas judiciários, como segue:

**Onde se lê:**

Do dia 04/01/2020 ao dia 06/01/2020	Rosana Di Gennaro
-------------------------------------	-------------------

**Leia-se:**

Do dia 04/01/2020 ao dia 06/01/2020	Rosana Di Gennaro Alexandre Freire Perri
-------------------------------------	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

**PORTARIAAVAR-NUAR Nº 13, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estabelece escala de servidores para plantão administrativo durante o Recesso Judiciário 2019/2020 no Fórum Federal de Avaré.

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Leinº 5010/1966,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala de Plantão dos servidores da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período entre 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, a fim de atender às demandas administrativas da Subseção Judiciária de Avaré, conforme segue:

DATA	SERVIDOR
20/12/2019	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
23/12/2019	PAULO EDUARDO MAIA
26/12/2019	PAULO EDUARDO MAIA
27/12/2019	JOSE RICARDO DALCIM OLIVEIRA
30/12/2019	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS
02/01/2020	EDSON DE SOUSA
03/01/2020	EDSON DE SOUSA
06/01/2020	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias e licença para tratamento de saúde da servidora Graciela Martorano Martinez RF 5503.

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:

5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 16/12/2019 A 19/12/2019 3ª Parcela: 07/01/2020 A 22/01/2020	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 07/01/2020 A 10/01/2020 3ª Parcela: 13/01/2020 A 28/01/2020
------	-----------------------------------	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01V N° 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, os dias trabalhados em plantão judicial pelo servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA**, RF 7977;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA**, RF 7977, a compensar 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial, a ser gozado em 10.12.2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**LUCIANO PEDROTTI CORADINI**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287493001114325469

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA SP-EF-03V N° 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora **TÂNIA ARANZANA MELO** – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3 - no período de férias de 07 a 10/01/2020, a servidora **PATRICIA PEDRIQUE CALDERON** – RF 3487 – Técnica Judiciário.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/12/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-07VNº 21, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário no período de 20/12/2019 a 06/01/2020 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria nº 78, de 21 de outubro de 2019, estabelecida pelo Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

#### **RESOLVE:**

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 22 e 23/12/19:

#### **PLANTÃO DO DIA 22/12/2019**

**ADRIANO SOFFI – RF 6278**

**LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331**

**SANDRA DE LIMA – RF 4467**

**MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA L. JACOB – RF 7852**

**SÍLVIA HELEN B. M. MEIRELLES – RF 2291**

#### **PLANTÃO DO DIA 23/12/2019**

**ADRIANO SOFFI – RF 6278**

**SANDRA DE LIMA – RF 4467**

**MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA – RF 2713**

**MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA L. JACOB – RF 7852**

**SÍLVIA HELEN B. M. MEIRELLES – RF 2291**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1159983694135617683

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2019.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA Nº 18/2019-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JANEIRO/2020, na forma seguinte:

- SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA - 07/01 a 12/01/2020
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 13/01 a 19/01/2020
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 20/01 a 26/01/2020
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 27/01 a 31/01/2020

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 10/12/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIADOUR-DSUJ Nº 222, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o período de **RECESSO FORENSE** de 2019/2020, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, **a partir das 08:00 horas do dia de início até às 08:00 horas do primeiro dia útil após o recesso**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<b>Período</b>	<b>Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</b>
20/12/2019 a 22/12/2019	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
23/12/2019 a 25/12/2019	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949.
26/12/2019 a 28/12/2019	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 7459.
29/12/2019 a 31/12/2019	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
01/01/2020 a 03/01/2020	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
03/01/2020 a 06/01/2020	José Homero Lima Bastos Junior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF. 6473.

**Art. 2º.** O plantão será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104/Oficiais de Justiça) e (67)99142-8090/Varas Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/12/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5363900/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PROCESSO SEI Nº 0003124-55.2019.4.03.8000 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 016/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adaptação de 02 (dois) veículos, ocorrerá até às 09h00 do dia 30/12/2019 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 15h00, do dia 12/12/2019, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2019/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 10/12/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5366033/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019



O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5, de 28/10/2019, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 015/2019, para aquisição de nobreaks para as Subseções Judiciárias de Corumbá e Naviraí, ocorrerá até às 10h30 do dia 30/12/2019 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 15h00, do dia 12/12/2019, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2019/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 10h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 11/12/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA DOUR-02VNº 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor (doc 5312143);

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, a compensação nos dias 07, 08, 09 e 10/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DOUR-02VNº 63, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2019 (Processo Administrativo SEI n. 0001045-06.2019.4.03.8002) através da Portaria CPGR-SUPE n. 62 de 05/09/2019 (doc 5083000) publicada no Diário Eletrônico n. 168, de 09/09/2019;

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário- Área Judiciária, RF 7474, para exercer a função comissionada de de Assistente Técnico (FC-03/GA02-V.2.100) da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 10/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 10/12/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.